



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO CONTRATAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 20250623/09

CREDENCIAMENTO Nº. 006.2025-PMPP

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, nas dependências oficiais da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão de Contratação**, regularmente designada, sob a presidência do Agente de Contratação, senhor **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO**, contando, ainda, com a participação das servidoras **GEYSE AFONSO DE LIMA** e **CLYSSIA CRISTINA PAIXÃO GONÇALVES**, ambas integrantes da equipe de apoio. Presentes também, na qualidade de ouvintes, os senhores **RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA** e **RIAN WERLLEY DE JESUS FURTADO**, os quais acompanharam, de forma íntegra e transparente, os atos aqui praticados. O objetivo solene da presente reunião consistiu em proceder à abertura e ao julgamento da Proposta e da Habilitação atinentes ao **Credenciamento nº 006.2025-PMPP**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS**.

O procedimento em tela encontra-se amparado pela legislação pátria vigente, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 79, inciso I, bem como pelos demais normativos aplicáveis, e foi regularmente publicado em 22 de agosto de 2025, em estrito atendimento ao princípio constitucional da publicidade, tendo sido disponibilizado integralmente no **Portal da Transparência do Município de Ponta de Pedras/PA** (<https://pontadepedras.pa.gov.br/>) e no **Quadro de Avisos da Unidade Gestora**, devidamente afixado pela autoridade competente. Desta forma, restaram assegurados o amplo conhecimento do certame e a igualdade de condições para todos os interessados.

Aberta a sessão, o(a) Agente de Contratação ressaltou que os trabalhos seriam conduzidos em estrita conformidade com o Edital e seus Anexos, reiterando o compromisso desta Administração com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a gestão pública.

Na sequência, constatou-se que apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou documentação para o presente credenciamento, sendo está a **MARAJÓ HOTEL REPONTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.504.210/0001-92. Compareceu representando a empresa a Sra. **ELIZANA DE LIMA ARAÚJO**, sócia administradora, que, em ato formal, apresentou dois envelopes lacrados, em consonância com as exigências editalícias, contendo:

- **Envelope nº 01 – Proposta de Credenciamento**, onde constam as condições ofertadas para a execução dos serviços;
- **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação**, contendo a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa.

Na oportunidade, todos os membros da Comissão de Contratação, bem como os ouvintes presentes, procederam à rubrica dos envelopes, da Proposta e dos Documentos de Habilitação apresentados, como forma de assegurar a lisura, autenticidade e veracidade dos documentos entregues.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO CONTRATAÇÃO



Realizada a abertura e minuciosa análise do conteúdo apresentado, a Comissão verificou que a Proposta de Credenciamento atendeu integralmente às condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, e que os Documentos de Habilitação estavam regulares e em perfeita conformidade com as exigências legais, inexistindo falhas ou omissões que pudessem comprometer a habilitação da empresa.

Assim, após criteriosa deliberação, a Comissão de Contratação, por unanimidade, declarou a empresa MARAJÓ HOTEL REPONTA LTDA apta ao credenciamento junto ao Município de Ponta de Pedras/PA, reconhecendo sua plena capacidade para a futura celebração de contratos administrativos decorrentes deste procedimento, sempre que houver demanda da Administração Municipal.

Determinou-se, ainda, que esta Ata seja lavrada em seus devidos termos, devidamente digitalizada, registrada em livro próprio da Comissão de Contratação, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada, por meio eletrônico, à empresa credenciada, garantindo a mais ampla publicidade e transparência dos atos aqui praticados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO**, Agente de Contratação, mandei lavrar a presente Ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os membros presentes.

Ponta de Pedras, 10 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Função	Nome
Agente de Contratação	ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio	GEYSE AFONSO DE LIMA
Membro da Equipe de Apoio	CLYSSIA CRISTINA PAIXÃO GONÇALVES

Assinatura

[Handwritten signatures of Antonio Monteiro da Silva Ferreira Neto, Geysse Afonso de Lima, and Clyssia Cristina Paixão Gonçalves]

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ELIZANA DE LIMA ARAÚJO – MARAJÓ HOTEL REPONTA LTDA

[Handwritten signature of Elizana de Lima Araújo]

OUVINTES PRESENTES

RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA –

[Handwritten signature of Rafael de Oliveira Ferreira]

RIAN WERLLEY DE JESUS FURTADO – *RIAN WERLLEY DE JESUS FURTADO*